



REQUERIMENTO Nº 002/2017

Presidente:

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais, após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais do Município de Ipameri - FUNDESTRADAS e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue em anexo.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria, tem como objetivo principal criar políticas públicas com o intuito de minimizar um dos maiores problemas que há anos enfrenta o Poder Público, com os obstáculos de recuperação e manutenção das estradas vicinais, por onde trafegam aqueles que muito e efetivamente contribuem com o PIB municipal, cuja riqueza é fortalecida no agronegócio. Para tanto, o Poder Público destinará os recursos advindos do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural para implementação de melhorias, conservação e manutenção de nossas estradas vicinais.

A nossa iniciativa, visa garantir acesso ao transporte escolar, saúde e o direito de ir e vir das pessoas, levando-se em consideração as enormes distâncias a serem percorridas no município de Ipameri, que tem uma das maiores extensões territoriais do Estado Goiás.

Assim, solicito, aos nobres edis manifestação favorável, tendo em vista tratar-se de matéria de interesse público, considerando as demais medidas administrativas que precisam ser adotadas para sua execução, que, posteriormente, volte a esta Casa de Leis para ser devidamente apreciado e aprovado.

SALA DAS SESSÕES, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2017.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador